

Irmão. Vai tambem esperado Fran.^{co} Barboza f.^o de Antonio Gil de Siqr.^a.

Dos nomeados na lista de VM.^{ce} faltaram Manoel Fran.^{co} filho de José Bicudo Leme, José Mor.^a, filho do Cap.^m Guilherme Mor.^a Cabral, Antonio Pires, filho de Izabel Paes Florianana, e Ignacio Roiz de Moraes, filho de João Roiz; e he preciso q logo logo venham.

Espero q continue e efetue a diligencia dos fugitivos, e q diga ao Cap.^m Inacio Vr.^a que em melhorando o filho, espero o remeta e a Joam Fr.^a Torres, q tambem espero seu filho. Todos os mais q tem vindo, ou vieram, q nam vam izentos desta Carta, ou nam apresentarem despacho meu de izençam, ou Licença VM.^{ce} os prenda, assim q lá apparecerem, e mos remeta.

Vamos á Seg.^{da} Carta. Visto as Ordenanças nam serem bastantes p.^a as Paradas, e estas serem indispensaveis devem suprir os Aux.^{es} de Cavallaria e de pé emquanto durar a necessidade; e p.^a VM.^{ce} os poder puxar p.^a as ditas Paradas, lhe concedo a faculdade necessaria; e Ordeno aos mesmos Officiaes e Soldados Aux.^{es} observem esta minha providencia e para nam allegarem desculpa, ou ignorancia VM.^{ce} lhes mostre o prez.^{te} Capitulo.

Nada hé mais preciso dizer; pois como volta o Ten.^{te} Antonio Corr.^a S. Thiago volcam.^{te} o instruhirei do mais q for necessario.

D.^s G.^c a VM.^{ce}. S. Paulo a 1 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Mór de Pindamonhangaba, Fran.^{co} Ramos da Sylva

O filho de VM.^{ce} volta izento e elle me entregou a carta de VM.^{ce} escrita em 12 do mez passado com a lista, e Recruta, os quaes ficam com praça, excepto Fran.^{co} Xavier Bueno, filho



de Bartolomeu da Cunha, Thomaz Marcondes da S.^a, f.^o do Cap.^m Antonio Marcondes, Pedro da Cunha, f.^o de Domingos Per.^a, Manoel Ferr.^a, filho da Viuva Maria da Luz Correa, Fran.^{co} de Faria, f.^o de Claudio escravo, Joaq.^m Pedroso, f.^o da viuva Izabel Correa, e Jozé da Costa Mor.^a, f.^o de João da Costa, q voltem escuzos, huns por incapazes, outros por unicos, outro por pequenos.

Tambem vay esperado Salvador Fran.^{co} de Tolledo, filho de Salvador de Tolledo, até expressa ordem minha pois por ora o izento em atençaõ ao q VM.^{ce} me expoem em seu favor. Dos nomeados na lista de VM.^{ce} nam só faltaram cá os q VM.^{ce} diz estavão notificados, e desapareceram, mas tambem José Correa, filho de Antonio Gomes da Costa, João Nunes, filho de Thomaz Roiz Nunes, Fran.^{co} Alz, esposto em caza do Cap.^m Manoel Alz, e Antonio da Costa, filho de Bento da Costa: VM.^{ce} os faça prender e remeter a na falta delles a seus Pays, e d.^o Capitam.

Obrou VM.^{ce} com prudencia em fazer voltar o Ten.^{te} Santiago p.^a Taubaté p.^a poder VM.^{ce} efectuar as Recrutas, e continue por si só na mesma idea para voluntariam.^{te} ou por força concluir a diligencia de mandar todos de q novam.^{te} o encarreço.

Já me tarda o Cap.^m Domingos Vieyra, q foi buscar os filhos:

Se ainda ahi estiver, VM.^{ce} lhe diga da m.^a parte que já e logo mande os ditos filhos, alias os prenda e a elle mesmo e mos remeta.

Dou agora com outra carta de VM datada em 23 do mez passado, q' me entregou Antonio Manoel de Tolledo, ao qual mandei alistar, por atender ao nobre Sentim.^{to} de oferecerse: porem como hé ainda menino volta p.^a essa Villa p.^a vir q.^{do} me parecer tp.^o chamallo.

Jozé de Andr.^e e Sylva, me escreveo a carta junta, aqual VM.^{ce} lea em segredo e não a mostre a pessoa alguma, e falle com o mesmo da m.^a parte q lhe declare quaes sam os taes



cazados escandalosos, e averiguando ambos a certeza da sua representação, VM.^{ce} os faça prender e remetermos.

D.^s g.^e a VM. S. Paulo a 1 de 9br^o de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Mór de Mogy das Cruzes

Ficam com praça os dous Sobrinhos de VM.^{ce} f.^o do Cap.^m de Ordenança Leandro de Mello, e tanto elles como o outro Sobrinho de VM.^{ce}, filho do Sargento Mór brevem.^{te} seram atendidos como me for possivel, e sempre me lembrarei delles pelos seus nascim.^{tos} e por serem seus sobrinhos.

A resp.^{to} das farinhas lá determinará como me diz os q as podem fazer e as fará remeter p.^a serem pagas pelo preço q correr no tempo q chegarem.

No Destrito dessa Villa mora Manoel, filho natural de Fructuoso Borges, VM.^{ce} o faça vir a m.^a presença, e sendo necessario venha prezo.

D.^s g.^e a VM.^{ce}. S. Paulo a 1 de 9br^o de 1775 // Depois desta feita tive noticias de q o Soldado Angelo Per.^a dessa V.^a filho de Pays incognitos, dezertará do caminho de Santos.

VM.^{ce} o faça procurar prender e remeter. Era d.^a // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Mór de Sorocaba

Com a Carta de VM.^{ce} de 28 do proximo mez passado chegarão os prezos, Lourenço Garcia, Fran.^{co} Miz, e Antonio Dominguez Per.^a, os dous primeyros voltão, hum por incapaz do Serviço, e outro porq já tinha bilhete de izenção, que hai

